



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 004A/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

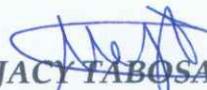
Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) KEILLA SUELLEM BARROS FERREIRA, Tesoureira desta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 12 a 17/01/2019, para tratar de Assuntos da municipalidade em Instituições Bancárias.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 12 de janeiro de 2019.


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeito Municipal.